Req. nº 3/71, de 13/02/71.

Exc.mo Sn.r Presidente e demais membros da Câmara Municipal de Caçu,

Nesta,

REGISTRO
FLS. 12v. DO LIVRO n.º 2.
Caçu, 13/02/71.

O Vereador que êste subscreve, usando de atribuições legais, vem com o devido respeito e acatamento a presença de V. S. Requerer, ouvido o Plenário desta Casa seja encaminhado ofício ao DD. Prefeito no sentido de que seja criado com prioridade uma escola primária municipal dentro do perímetro urbano, sendo destinada às crianças menos favorecidas que os pais não dispõem de condições economicas para o custeio das despesas , correntes exigidas nos grupos escolares. Existe pais que têm 4 filhos e não pode dar uniformes a nem um, portanto vamos dar esta oportunidade a estas crianças, que também são humanas como todos são,

Câmara Municipal de Caçu Estado de Goiás

Precisa também que se coloque um professôr que aceita as crianças pobres da maneira que êles possam ir a escola; a criança pobre também pode ser inteligente, podendo ainda serem todos matriculados no corrente ano.

Se possível a escola ser instalada entre as rua 17 a 27 e Paulo e Silva a Ildefonso Carneiro, ai é o ponto exato.

APROVADO
Em 16/02/71.
A Secretaria para providenciar.
PRESIDENTE

Caçu, Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 1971.

José Martins de Carvalho
VEREADOR

Justificativa,

A razão de tal requerimento não é sem causa, todos nós conhecemos que a vida está dificil, até mesmo para os ricos , e baseado nisso, vemos que ao pobre é lamentável a situação, observando que as crianças pobres que já têm idade de frequentar aulas atinge ao número superior a 30 meninos. Ai temos a necessidade e o que fizermos para êles Deus dará em dobro.

Caçu, Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 1971.

José Martins de Carvalho
VEREADOR

DESPACHO
À Comissão de Educação e Saúde.
CAÇU, 13/02/71.

A Comissão de Educação e Saúde opina favoravel ao presente requerimento. Caçu, 15/2/71

Altino Barbosa
Homero Nunes dos Santos